



HOB
Rute Sousa
MS

Freguesia de Fráguas

Ata N.º 2023/20

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ATA II

Reunião Ordinária de 10 de fevereiro de 2023

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



HOB
Rute
25

Freguesia de Fráguas

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ATA II

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniu nas instalações da sede da Freguesia de Fráguas, a Comissão de Avaliação (CA), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO I: Harmonização das propostas de avaliação;

PONTO II: Validação de eventuais Desempenhos Relevantes e Desempenhos Inadequados dos trabalhadores.

Estiveram presentes: Hélio Honorato Oliveira Baptista, na qualidade de Presidente da CA; Rute Catarina dos Santos Gomes e Norberto Batista Santos, ambos na qualidade de Vogais da CA.

PONTO I.

Deu-se início à sessão para harmonização das propostas de avaliação, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP. Analisou-se as classificações dos trabalhadores avaliados, por aplicação do SIADAP 3 e se estes cumpriam a percentagem de diferenciação dos desempenhos, imposta pelo artigo 75.º da Lei do SIADAP. Considerando a deliberação do dirigente máximo do serviço, relativa à diferenciação dos desempenhos, por aplicação do SIADAP 3, verificou-se o incumprimento das quotas com a existência de duas menções de Desempenho Relevante, de acordo com o quadro abaixo:

Nome do/a trabalhador/a	Avaliação Quantitativa
Florabela Duarte Simão	4,027
Sérgio Miguel Duarte Santos	4,053

Florabela Duarte Simão 4,027.-----

Sérgio Miguel Duarte Santos 4,053.-----

Depois de alguma ampla discussão foi aprovado por unanimidade.

PONTO II.

O avaliador apresentou a sua proposta de atribuição de Desempenho Relevante aos trabalhadores Florabela Duarte Simão e Sérgio Miguel Duarte Santos e retirou-se, não participando na discussão e votação deste assunto. Posto isto, e existindo um número de propostas de Desempenho Relevante superior ao permitido, esta Comissão decidiu, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º da Lei supramencionada, validar, com dois votos a favor, a menção de Desempenho Relevante atribuída ao trabalhador Sérgio Miguel Duarte Santos, de acordo com a fundamentação apresentada e nos termos dos critérios definidos por esta comissão em reunião anterior.



Freguesia de Fráguas

À trabalhadora Florbela Duarte Simão foi-lhe atribuída a menção de Desempenho Adequado com a classificação quantitativa de 3,999, nos termos do n.º 5 do artigo 69.º da Lei supramencionada. Depois de alguma discussão sobre o assunto foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada, sendo encerrada a reunião pelas vinte horas .

A Comissão de Avaliação

(Hélio Honorato de Oliveira Baptista)

(Rute Catarina dos Santos Gomes)

(Norberto Batista Santos)